

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO VINTE E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA CATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Sede da Junta de Freguesia de Ermidas Sado, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### **PRESIDÊNCIA NAS FREGUESIAS – REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA SEDE DA FREGUESIA DE ERMIDAS – AGRADECIMENTOS**

O Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade da Junta de Freguesia de Ermidas na cedência das instalações e o acompanhamento nas visitas a diferentes entidades da Freguesia no âmbito da Presidência da Câmara Municipal nas Freguesias.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Parreira, referiu que era com muito gosto que, como Município e na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Ermidas, voltava a receber a Câmara Municipal no âmbito da Presidência nas Freguesias no ano em curso, esperando que tudo corresse bem na visita à Freguesia.

#### **SINALIZAÇÃO**

O Senhor Vereador Luis Santos chamou a atenção para a falta da placa de sinalização no cruzamento, a leste, da Cidade de Santiago do Cacém e que indicava a direção de Ermidas-Sado.

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que aquela placa vai ser repostada.

#### **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR NOMEAÇÃO**

O Senhor Vereador Luis Santos referiu que o Senhor Vereador Óscar Ramos tinha colocado numa reunião de Câmara algumas questões sobre pessoal contratado recentemente, designadamente o Dr. Josué Caldeira, tendo o Senhor Presidente informado que se tratava de uma prestação de serviço e que não sabia se o Dr. Josué pertencia a alguma força política. Acrescentou que tinha apurado que o mesmo foi o número quatro da lista da CDU à Câmara Municipal de Lisboa e que tem um contrato com a Câmara Municipal, auferindo mais de quatro mil euros por mês.

O Senhor Presidente referiu que quando a Câmara Municipal contratava as pessoas não lhe perguntava qual era o cartão que tinham, porque o que contava era a sua competência, acrescentou que não perguntou ao Dr. Josué se tinha sido candidato por alguma força política, porque isso não lhe dizia respeito. Mais esclareceu que as contratações são públicas e constam num Portal online a que todos podem ter acesso.

Esclareceu ainda que se tratava da contratação de um Quadro Técnico com provas dadas, o qual está a desenvolver um trabalho importante na Autarquia que justifica a remuneração referida, cujo valor é equiparado ao estipulado para Chefe de Divisão.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que havia lugares para os quais podem ser nomeadas pessoas da confiança política do Executivo Permanente, mas estava convencido que havia pessoas na Câmara Municipal que podiam desempenhar as funções em causa. -----

### **CANIL MUNICIPAL – VISITA E DECLARAÇÕES DE DEPUTADA DO BE** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que na sequência de uma visita de uma Deputada do Bloco de Esquerda ao Canil Municipal, a mesma fez declarações à Comunicação Social criticando o projeto de criação de um Canil Intermunicipal, tendo também afirmado que a Câmara Municipal não dava apoio à Associação S. Francisco de Assis, quando a Autarquia disponibiliza o espaço, tem um funcionário a tempo inteiro, paga a água e a luz e desenvolve projetos conjuntos com aquela Associação. -----

Acrescentou que o BE tem assento na Assembleia Municipal, onde nunca levantou qualquer questão sobre aquele equipamento, o qual a Senhora Deputada veio agora pôr em causa. -----

Mais informou que o assunto relativo ao Canil Intermunicipal voltou a ser discutido na última reunião da CIMAL e que existe uma candidatura para o projeto, o qual foi assumido por todos, com o objetivo de responder às necessidades dos cinco municípios e com menos custos para cada um, à semelhança de outros equipamentos intermunicipais, como por exemplo o Aterro Sanitário, dado que as despesas de construção e funcionamento serão repartidas por todos. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que via com muito agrado tudo o que fosse possível fazer para potenciar ganhos para os municípios, considerando que esta era uma opção louvável que concorria para esse fim, lamentando que relativamente a outros projetos, como foi o caso do Politécnico, não tenha sido possível um entendimento entre todos os municípios do Litoral Alentejano, quando eram presididos por eleitos da mesma Força Política. -----

### **-----ORDEM DO DIA:-----**

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia treze de junho do corrente ano, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 2.971.663,58€ (dois milhões novecentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta e oito euros). -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 190.055,96€ (cento e noventa mil cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos).-----

### **----- OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----**

**ENTIDADE: ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA** -----

**ASSUNTO: Resolução – Pelo direito a cuidados de saúde na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Grândola-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2018/900.10.504/99 do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Resolução aprovada, por unanimidade, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Grândola, no passado dia 27/04/2018, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

**ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES** -----

**ASSUNTO: Divulgação da pergunta dirigida ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas pelos Senhores Deputados Heloísa Apolónia e José Luís Ferreira sobre o serviço de transporte ferroviário de passageiros na Linha do Sado.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Lisboa-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2018/900.10.504/97 do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----  
**TOMAR CONHECIMENTO** da pergunta n.º 2206/XIII (3.ª) dos Srs. Deputados Heloísa Apolónia e José Luís Ferreira, do Grupo Parlamentar Os Verdes, dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia da República, a fim da mesma ser remetida ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, relativamente ao serviço de transporte ferroviário de passageiros na Linha do Sado. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Protocolo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo - Caminhos de Santiago.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Município de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo 2018/150.10.500/18 – Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Ratificação do ato administrativo de assinatura do Protocolo de colaboração na conceção da oferta do produto turístico “Caminhos de Santiago” entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número sessenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**FUNDAMENTOS: De facto: 1.** O papel da Entidade Regional de Turismo do Alentejo/Ribatejo como organização a quem compete a gestão integrada da área regional de turismo sob a sua jurisdição;-----

**2.** A importância da estruturação de produtos turísticos nos territórios que criem condições de enquadramento económico e empresarial ao crescimento do turismo nos concelhos;-----

**3.** A relevância e o interesse na oferta do produto turístico “Caminhos de Santiago” no plano internacional e na crescente afirmação de base nacional;-----

**De direito: 1.** Conforme o disposto na alínea r) e t) do n.º 1 do artigo 33º do capítulo III, secção I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Luis Santos referiu que tinha ficado com a sensação de que o Protocolo tinha sido elaborado à pressa para ser apresentado na Santiago. Acrescentou que ia acompanhar a sua implementação, considerando que o Protocolo irá trazer benefícios para o Município, mas é preciso que seja efetivamente implementado.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos observou que o Protocolo era positivo, mas continha algumas matérias complicadas e de difícil aplicação, às quais não sabia se a Câmara Municipal conseguiria responder, considerando também que se estava muito dependente de outros. -----

Mais referiu que, se fosse presidente da Autarquia já tinha pensado na construção de um albergue na Cidade de Santiago do Cacém. -----

O Senhor Presidente referiu que era preciso que ficasse bem claro que o projeto era da Entidade Regional do Turismo do Alentejo e Ribatejo e que a Câmara Municipal era parceira no mesmo, sendo a primeira gestora de todo o processo, informando que os percursos estão definidos e a candidatura aprovada. Acrescentou que vão ser marcados três caminhos que se inserem numa lógica turística da região, sendo os mesmos da maior importância, sobretudo na época baixa, como tem acontecido com o projeto da Rota Vicentina, em parceria com a Associação Casas Brancas, o que tem aumentado a afluência de visitantes ao Centro Histórico de Santiago do Cacém e também a procura de habitações.-----

Observou também que o Acordo de Geminação existente entre Santiago do Cacém e Santiago de Compostela também era importante neste projeto. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais observou que o projeto se inseria no âmbito do trabalho que a Entidade Regional de Turismo tem vindo a desenvolver neste setor e com resultados positivos, sendo a Região Alentejo aquela que mais tem crescido no País, no que respeita à atividade turística.-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Apoio à iniciativa “Tasquinhas Mercado à Mesa” 2018-----

**LOCALIZAÇÃO:** Mercado Municipal de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** 2018/900.10.503/290 de 10/05/2018 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Aprovar o apoio à iniciativa “Tasquinhas Mercado à Mesa”, nos termos da proposta de Contrato em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número sessenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS: De facto: 1.** O edifício designado por Mercado Municipal encontra-se integrado no domínio privado do Município; -----

2. Os titulares dos direitos de exploração das bancas do Mercado Municipal de Santiago do Cacém autorizaram a realização do evento “Tasquinhas Mercado à Mesa”, bem como a utilização dessas bancas; -----

3. Os titulares dos direitos de exploração das bancas do Mercado Municipal poderão, durante a iniciativa, comercializar os produtos frescos e fornecerão os outros agentes económicos intervenientes, fomentando assim, a sua atividade enquanto comerciantes do Mercado Municipal;-----

4. Considerando o interesse económico, cultural e turístico da proposta iniciativa apresentada pelo empresário Nuno Santos;-----

5. Entende-se essa proposta como vantajosa para os agentes económicos do Município;-----

6. Trata-se de uma iniciativa aberta à possibilidade de participação de todos os agentes económicos e associações sediadas no Município. -----

7. A iniciativa irá atrair visitantes ao Município e dinamizará o Mercado Municipal; -----

8. A iniciativa potencia e divulgação da imagem e características turísticas do Município;-----

9. O evento proporcionará uma mostra de produtos regionais e locais, ao nível gastronómico, artesanal e cultural. -----

10. O evento envolverá a participação das Associação existente no Município; -----

11. Face ao sucesso obtido no ano transato, pretende-se desta forma continuar a dinamizar a iniciativa;-----

**De direito:** O disposto nas alíneas ee) e ff) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Acordo para a requalificação do troço da Estrada Municipal 545, entre a localidade de Faleiros e a ponte sobre a Ribeira de Corona. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo 2018/150.10.500/19, do Gabinete de Apoio à Presidência-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Aprovar os termos do Acordo para a requalificação do troço da Estrada Municipal 545, entre a localidade de Faleiros e a ponte sobre a Ribeira de Corona, a celebrar

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

entre o Município de Santiago do Cacém e o Município de Grândola, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número setenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

**FUNDAMENTOS DE FACTO: UM:** A Estrada Municipal 545 se situa, em parte no Concelho de Santiago do Cacém e, em parte, no Concelho de Grândola; -----

**DOIS:** Para requalificação desta estrada municipal foi projetada pelo SEGUNDO uma solução com o objetivo de alcançar uma melhoria significativa das condições de tráfego e de segurança rodoviária; -----

**TRÊS:** O troço da estrada correspondente ao património rodoviário municipal do SEGUNDO, foi recentemente intervencionado; -----

**QUATRO:** Importa agora realizar a intervenção no troço da estrada correspondente ao património rodoviário municipal do PRIMEIRO que, mais do que a ligação entre a localidade de Faleiros e o Concelho de Grândola, é o principal acesso à localidade do Lousal, no Concelho de Grândola; -----

**FUNDAMENTOS DE DIREITO: UM:** Os municípios dispõem de atribuições no domínio dos transportes e comunicações, conforme dispõe a alínea c) do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**DOIS:** Compete às câmaras municipais gerir redes de circulação integradas no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do citado regime jurídico. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Luis Santos observou que lhe parecia bem a colaboração, mas que se questionava se esta era uma obra prioritária para Santiago do Cacém, e se não existiriam outras obras mais urgentes. -----

O Senhor Presidente referiu que esta era uma obra cuja execução estava prevista em orçamento, acrescentando que a mesma era importante também do ponto de vista turístico, e que o traçado daquela via no Município de Grândola estava reparado. -----

**ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE**-----

**ASSUNTO:** Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Alvalade – Compensação pelo investimento realizado em equipamento do Município-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2018/300.50.801/46 do Gabinete de Apoio à Presidência-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da transferência de uma verba no valor de 688,80 € (seiscentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos) para a Freguesia de Alvalade, como compensação pelo investimento realizado em equipamento Municipal.-----

**FUNDAMENTOS DE FACTO: UM:** A Câmara Municipal de Santiago do Cacém (CMSC), cedeu em 2017, a título de empréstimo, à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um aspirador de folhas, com o objetivo de mecanizar e tornar mais produtivas as tarefas de limpeza urbana naquela freguesia. -----

**DOIS:** Para tornar mais rentável a utilização do equipamento acima referido decidiu, aquela autarquia, acoplar o aspirador à carrinha para aumentar a capacidade de armazenamento do aspirador. O trabalho em referência teve um custo de 688,80€. -----

**FUNDAMENTOS DE DIREITO: UM:** Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal, sobre matérias da competência desta, conforme previsto no artigo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

33.º n.º 1, alínea ccc) do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**DOIS:** Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sob a forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, conforme o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do citado Regime Jurídico. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

**ASSUNTO:** Hasta Pública – Arrendamento Rural-----

**LOCALIZAÇÃO:** “Herdade do Canal” em Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2018/300.10.005/102, de 01/06/2018 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** UM - Aprovar a realização de procedimento por Hasta Pública, para atribuição do direito ao arrendamento de uma parcela de terreno do prédio rustico, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 1º da Secção O, da freguesia de Santiago do Cacém. -----

**DOIS** – Aprovar o Caderno de Encargos e as Condições a que o arrendamento fica sujeito, conforme documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número setenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**TRÊS** – Efetuar a Hasta Pública no próximo dia 28 de junho do corrente ano, pelas 10:00 horas, na sede do Município, no decurso da reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o previsto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO ANDRÉ -----

**ASSUNTO:** Festival ArtCorFest – Licenciamento e Isenção das taxas de Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória e de Licenciamento Especial de Ruído – Ratificação do Despacho -----

**LOCALIZAÇÃO:** Escola Secundária Padre António Macedo em Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória-2018/450.10.221/44, Proc. de Licenciamento Especial de Ruído-2018/450.10.215/45 de 07/06/2018 e Informação n.º14459/DCD- Divisão Cultura e Desporto de 07/06/2018.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** Ratificar o meu despacho de 08/06/2018, na qualidade de Vice-Presidente. “Aprovar os Licenciamentos solicitados pelo Requerente e apoiar a realização do ArtCorFest nos dias 8 e 9 de junho das 22h as 2h, através da Isenção do pagamento das taxas relativas ao Licenciamento das taxas de Ruído no valor de 22,97€ e das taxas de Diversão Provisória no valor de 18,85€.”-----

**FUNDAMENTOS:** - Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, pode o presidente praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. -----

- É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de recinto de Diversão Provisória ao abrigo do artigo 7º do Decreto-lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007 de 17/01.-----

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas.-----

O Agrupamento não apresentou os requerimentos em tempo útil de ser deliberado o Licenciamento pela Câmara.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** BARBOSA & SILVA – CONSTRUÇÕES, LDA.-----

**ASSUNTO:** Receção provisória das obras de urbanização de Barbosa & Silva – Construções, Lda. e redução da Garantia Bancária nº 0729/000037/888/0019 emitida pela Caixa Geral de Depósitos-----

**LOCALIZAÇÃO:** Edifício Piazza, Largo 25 de Abril em Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processos nrs. 04/1999/352 e 04/2000/63 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA: 1.** Aprovar a receção provisória das obras de urbanização referentes à execução de infraestruturas que foram exigidas para a concretização da operação urbanística para construção dos edifícios plurifamiliares designados por “Edifícios Plaza”.-----

**2.** Redução da garantia bancária nº 0729/000037/888/0019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor atual de 15.483,11 € (quinze mil quatrocentos e oitenta e três euros e onze cêntimos), para 13.317,90 € (treze mil trezentos e dezassete euros e noventa cêntimos) que corresponde a 10% do montante inicial e cujo valor só poderá ser libertado com a receção definitiva das obras.-----

**FUNDAMENTOS: 1.** Para garantir a boa e atempada execução das obras de urbanização foi prestada a garantia bancária nº 0729/000037/888/0019, da Caixa Geral de Depósitos, no valor global de 133.179,04 (cento e trinta e três mil cento e setenta e nove euros e quatro cêntimos) mantendo-se atualmente cativos 15.483,11 € (quinze mil quatrocentos e oitenta e três euros e onze cêntimos).-----

**2.** Na sequência do pedido de receção provisória apresentado, foi efetuada vistoria ao local, por equipa técnica do município, para verificar a execução e o estado das obras de urbanização aprovadas. De acordo com a informação elaborada pela equipa técnica, todos os trabalhos foram realizados e concluídos, com exceção do passeio do lado direito da Rua A (atual Rua Francisco Duarte) e do Impasse. O titular do processo apresentou, juntamente com o pedido de receção provisória, uma justificação para a falta de execução do referido passeio, comprometendo-se efetuar os trabalhos no âmbito da operação de loteamento (proc. 02/2013/1, já aprovado) que se irá realizar naquela área. A justificação mereceu parecer favorável e deferimento.-----

**3.** Assim e em conformidade com o n.º5 do artigo 54.º e artigo 87.º do Decreto Lei 555/99 , de 16 de dezembro, na sua atual redação, estão reunidas as condições para a receção provisória das obras de urbanização e redução da garantia bancária até ao limite legal de 10% do valor inicial, o que corresponde a 13.317,90 € (treze mil trezentos e dezassete euros e noventa cêntimos), que se manterão cativos até à realização da receção definitiva das obras.-----

Ponto 5 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.---

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

-----  
**ENTIDADE:** FLORINDA DE ASSUNÇÃO PAULINO LUÍS CORDEIRO MOITA. -----

**ASSUNTO:** Receção Definitiva das Obras de Urbanização e Libertação da Garantia Bancária n.º 329 534, emitida pelo Banco Espírito Santo S.A. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua 35 – Ermidas-Sado.-----

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento n.º 02/2006/24 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento n.º E 3112 de 06/02/2018. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária n.º 329 534, emitida pelo Banco Espírito Santo S.A. no valor ainda cativo de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros). -----

**FUNDAMENTOS:** Para garantir a boa e atempada execução das infraestruturas correspondentes ao presente loteamento, foi prestada a garantia bancária n.º 329 534, emitida pelo Banco Espírito Santo S.A., no valor de 95.800,00€ (noventa e cinco mil e oitocentos euros). -----

Por deliberação de câmara de 29/11/2017 foi aprovada a redução da garantia bancária, ficando cativo o valor de 25.600,00€ (vinte e cinco mil e seiscentos euros). -----

Por deliberação de câmara de 13/12/2007 foi aprovada a receção provisória das obras de urbanização referentes à rede de Telecomunicações, ficando cativo o valor de 18.365,19€ (dezoito mil trezentos e sessenta e cinco euros e dezanove cêntimos). -----

Por deliberação de câmara de 10/04/2008 foi aprovada a receção provisória das obras de urbanização referentes à rede elétrica, ficando cativo o valor de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros), da garantia inicialmente prestada, até à receção definitiva das obras de urbanização. -----

Na sequência do pedido de receção definitiva das obras de urbanização, houve deslocação da equipa técnica ao local, tendo os técnicos percorrido e examinado toda a área dos trabalhos, que constituem as obras de urbanização do loteamento, em presença dos correspondentes projetos aprovados pela Câmara Municipal e demais peças e documentos técnicos, tendo sido verificado que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização.

Conta do processo certificado da entidade gestora da rede de Eletricidade (Carta 19/14/DRCS da EDP Distribuição de 7/2/2014), informando que procederam à receção definitiva da referida infraestrutura;-----

Consta do processo e-mail da Divisão de Projeto e Obras, recebido a 2/3/2018, que informa que as redes de infraestruturas de águas pluviais e águas residuais se encontram em condições de a Câmara Municipal proceder à sua receção definitiva; -----

Consta do processo parecer da chefe da DOGU (registo n.º 19218/2017 de 3/11/2017) a propor a dispensa de apresentação do certificado de gás, tendo a proposta merecido despacho positivo através do registo n.º 555/2018 de 8/11/2018. -----

Consta do processo e-mail enviado pela ANACOM, com registo n.º 2564/2018, “*Às obras efetuadas em loteamentos iniciados antes de 22 de maio de 2009 (data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 123/2009), não é aplicável o regime ITUR*”. Dessa forma, foi dispensada a apresentação de certificado de rede, e não havendo registo de anomalias entre a data de realização da receção provisória e a definitiva, considerou-se também proceder-se à receção definitiva da rede. -----

Assim, tendo em conta o parecer técnico emitido e constante no processo, considera-se que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária n.º 329 534, emitida pelo Banco Espírito Santo S.A. no valor ainda cativo de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros), em conformidade com o n.º 5 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----  
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS,  
e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**ENTIDADE:** JOÃO PAULO GAMITO DA SILVA – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE,-----

**ASSUNTO:** Transmissão do Direito de Superfície sobre o lote nº 6 do Loteamento Municipal da Cova do Gato – Abela-----

**LOCALIZAÇÃO:** Cova do Gato – Abela -----

**REFERÊNCIA:** 1998/300.50.200/2, datado de 23/03/1998, da Divisão de Administração e Finanças, da Secção de Aprovisionamento e Património -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** UM - Autorizar o herdeiro na Herança aberta por óbito de João Paulo Gamito da Silva, a transmitir o Direito de Superfície que incide sobre o lote n.º 6, com a área de 348,00m<sup>2</sup>, sito no Loteamento Municipal da Cova do Gato, em Abela, inscrito na matriz urbana sob o artigo 881º e descrito na C.R.P sob a ficha n.º 481/19980225 da freguesia da Abela, para o senhor José Manuel Viegas Brito. -----

**DOIS** - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**FUNDAMENTOS:** UM - De acordo com o solicitado pelo herdeiro, e conforme as condições de constituição do direito de superfície; -----

**DOIS** - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** J.L. SANTA BÁRBARA CONSTRUÇÕES LD.<sup>a</sup>.-----

**ASSUNTO:** Receção Definitiva das Obras de Urbanização e Libertação do Depósito Caução efetuado na Caixa Geral de Depósitos. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Professor Egas Moniz n.ºs 46 e 48 – Santiago do Cacém, União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento n.º 02/2005/8 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento n.º E 24288 de 30/11/2017.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação do depósito de caução no valor ainda cativo de 131,10€ (cento e trinta e um euros e dez cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS:** Para garantir a boa e atempada execução das infraestruturas correspondentes ao presente loteamento, foi prestado depósito de caução no valor de 1.311,00€ (mil trezentos e onze euros), depositado na Caixa Geral de Depósitos à ordem da Câmara Municipal de Santiago do Cacém. -----

Por deliberação de câmara de 08/03/2012 foi aprovada a receção provisória das obras de urbanização, e a redução do depósito de caução, ficando cativos 10% do valor inicial, ou seja 131,10€ (cento e trinta e um euros e dez cêntimos), até à receção definitiva das obras de urbanização. -----

Na sequência do pedido de receção definitiva das obras de urbanização, houve deslocação da equipa técnica ao local, tendo os técnicos percorrido e examinado toda a área dos trabalhos, que constituem as obras de urbanização do loteamento, em presença dos correspondentes

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

projetos aprovados pela Câmara Municipal e demais peças e documentos técnicos, tendo sido verificado que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização.

Assim, tendo em conta o parecer técnico emitido e constante no processo, considera-se que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação do depósito de caução, no valor ainda cativo de 131,10€ (cento e trinta e um euros e dez cêntimos), correspondentes a 10% do valor inicial, em conformidade com o n.º 5 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS --  
**DE SANTO ANDRÉ** -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número oito, de dois mil e dezoito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 3.162,05 € (três mil cento e sessenta e dois euros e cinco cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo André. -----

**FUNDAMENTOS:** **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

**DOIS.** Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS --  
**DE ALVALADE** -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo número nove, de dois mil e dezoito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 5.024,70 € (Cinco mil e vinte e quatro euros e setenta cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade. -----

**FUNDAMENTOS:** **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

**DOIS.** Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE  
**SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de Viaturas-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----  
**REFERÊNCIA:** Processo número sete de dois mil e dezoito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----  
**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 2.149,09 € (dois mil cento e quarenta e nove euros e nove cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém. -----  
**FUNDAMENTOS:** **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----  
**DOIS.** Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Transferência de verba a distribuir pelas Associações de Bombeiros do Município relativamente à redução dos valores dos seguros de viaturas do ano de 2017,

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----  
**REFERÊNCIA:** Processo número dez de dois mil e dezoito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----  
**PROPOSTA:** Aprovar a transferência da restante verba no valor de 12.542,20€. (doze mil quinhentos e quarenta e dois euros e vinte cêntimos) referente à redução das apólices de seguros de viatura valores a distribuir pelas Associações de Bombeiros do Município referente ao ano de 2017, da seguinte forma: -----

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade- 3.135,55€; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo- 3.135,55€;-----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo André- 3.135,55€;-----
- Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém-3.135,55€;-----

**FUNDAMENTOS:** **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros, foram apresentadas propostas às várias associações que permitiriam descer significativamente o valor dos prémios de seguro em 2011, as quais aderiram numa primeira fase, Vila Nova de Santo André e de Alvalade, ficando as demais pendentes, para análise. -----

Em 2012, foi realizada uma reunião com as quatro Associações, tendo sido proposto que a redução obtida nos seguros, reverteria para as quatro Associações, desde o dia que aderisse às propostas, no ano de 2017 foi apurado 12.542,20€ de poupança nos seguros. -----

**DOIS.** Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----  
**REFERÊNCIA:** Processo número onze de dois mil e dezoito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 527,11 € (quinhentos e vinte sete euros e onze cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém. -----

**FUNDAMENTOS:** **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

**DOIS.** Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** GRUPO DINAMIZADOR DO DESPORTO OS KOTAS BIKE TEAM ----

**ASSUNTO:** Licenciamento e Isenção de Prova Desportiva – 5ª Corrida do Casqueiro ----

**LOCALIZAÇÃO:** Freguesia de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Proc. de Licenciamento de Prova Desportiva – 2018/450.10.027/9 de 19/04 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças, Informação nº10137 da DCD – Divisão de Cultura e Desporto de 19/04/2018-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres -----

**PROPOSTA:** Aprovar o Licenciamento solicitado pelo Grupo Dinamizador do Desporto Os Kotas Bike Team, bem como apoiar a realização da 5ª Corrida do Casqueiro, a realizar no dia 16 de junho de 2018, através da isenção do pagamento das taxas referente ao licenciamento da referida prova no valor de 16,26€. -----

**FUNDAMENTOS:** - É competência da Câmara Municipal, o licenciamento de Provas Desportivas ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março. ---

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº do regulamento Municipal de Taxas.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Bolsas de Estudo 2017/2018 – Aprovação das listas definitivas das Primeiras Candidaturas-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2017/150.10.702/56, de 19/10/2017, da DEASS. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

**PROPOSTA:** Aprovar as Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas a Bolsas de Estudo para o ano letivo 2017/2018 que se anexam, num total de 15 bolsas de estudo no valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) cada, para o período de outubro de 2017 a julho de 2018, a que corresponde o valor total a cabimentar de 19.500,00 € (dezanove mil e quinhentos euros), documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número setenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** Artigos 4º, 6º, 11º, alíneas b), d) e e) do artigo 15º e 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---